



DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES

ENTRE

**O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
O GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA, O GOVERNO DA REPÚBLICA DE
CABO VERDE, O GOVERNO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

E

**A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A
AGRICULTURA**

**PARA A IDENTIFICAÇÃO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS
COM BASE NA EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR BRASILEIRO**



17 de Outubro de 2005

DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES

ENTRE

**O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
O GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA, O GOVERNO DA REPÚBLICA DE
CABO VERDE, O GOVERNO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

E

**A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A
AGRICULTURA**

**PARA A IDENTIFICAÇÃO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS
COM BASE NA EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR BRASILEIRO**

CONSIDERANDO QUE o Governo da República Federativa de Brasil, por intermédio do Ministério da Educação do Brasil e seu "Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação" – MEC/FNDE (doravante aqui denominado "o Governo do Brasil") e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (doravante aqui denominada "FAO") assinaram, em Roma, no dia 17 de outubro de 2005, um Memorando de Entendimento para a identificação, elaboração e implementação de projetos com base no Programa Nacional de Alimentação Escolar brasileiro em países que solicitarem tal assistência.

CONSIDERANDO QUE a FAO está apoiando o Governo de Angola na elaboração de um Programa Nacional de Segurança Alimentar, a ser financiado por recursos locais e complementado por recursos externos.

CONSIDERANDO QUE o Governo de Cabo Verde adotou um Plano Nacional de Segurança Alimentar (NPFS) e solicitou à FAO, em setembro de 2005, assistência na operacionalização deste plano.

CONSIDERANDO QUE se espera que a FAO colabore com o Governo de Moçambique na formulação de um Plano Nacional de Segurança Alimentar (NPFS) mais inclusivo.

CONSIDERANDO QUE, de acordo com os critérios e prioridades estabelecidos nas Seções 2.1 e 2.2 do Artigo 2º do Memorando de Entendimento (MoU) mencionado no primeiro parágrafo, o Governo de Angola e o Governo de Cabo Verde expressaram sua vontade de explorar a possibilidade, dentro do quadro do Programa Nacional de Segurança Alimentar (NPFS) ora formulado

com o auxílio da FAO, de desenvolver um programa de alimentação escolar que maximize a utilização de produtos locais.

CONSIDERANDO QUE o Governo de Moçambique está solicitando o apoio da FAO no estabelecimento de um NPFS que também inclua um programa de alimentação escolar.

CONSIDERANDO QUE a FAO está disposta a colaborar com os Governos na preparação de planos de trabalho para estas atividades, que levem em conta as considerações preliminares indicadas no Anexo 1.

Portanto, o Governo de Angola, o Governo de Cabo Verde e o Governo de Moçambique expressam sua intenção de trabalhar com a FAO e o corpo técnico a ser disponibilizado pelo Governo do Brasil para a elaboração de planos de trabalho na área do Programa Especial de Segurança Alimentar, com particular atenção aos programas de alimentação escolar.

Roma, 17 de outubro de 2005,

.....
Sr. Fernando Haddad
Ministro da Educação da
República Federativa do Brasil

pela Agência Executora

.....
Sr. Henri Carsalade
Diretor-Geral Adjunto

Pela Organização das
Nações Unidas para a
Alimentação e a Agricultura

.....
Sr. Flávio Miragaia Perri
Embaixador
Representante Permanente da
República Federativa do Brasil
junto à FAO

pela República Federativa do Brasil

.....
Sr. Gilberto Buta Lutukuta
Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

pela República de Angola

.....
pela República de Cabo Verde

.....
Sr. Tomás Frederico Mandlate
Ministro da Agricultura

pela República de Moçambique

ANEXO 1

FAO – GOVERNO DO BRASIL COLABORAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ANGOLA, CABO VERDE E MOÇAMBIQUE

Introdução

É unanimemente reconhecido que sem educação não pode haver desenvolvimento em um país e que uma educação efetiva só é alcançada quando os alunos recebem nutrição adequada. Contudo, muitos países na África subsaariana apresentam taxas de analfabetismo em áreas rurais equivalentes a 70%, sendo ainda mais elevadas para mulheres.

A alimentação escolar é um instrumento que auxilia hoje a centenas de milhões de crianças pobres frequentarem as escolas, ao redor do mundo, em países desenvolvidos e em desenvolvimento. Um das vantagens de alimentação escolar é, além de sustentar a educação, a de trazer benefícios diretos e indiretos a várias outras metas de desenvolvimento (notadamente a redução da fome e da pobreza; a igualdade de gênero; associações e cooperação; prevenção e tratamento de HIV/AIDS; melhorias na saúde e outros indicadores sociais). Os programas de alimentação escolar constituem uma estratégia comum para melhorar a saúde das crianças, a frequência escolar e a manutenção dos estudantes na escola e incrementar o aprendizado. Os programas de alimentação escolar são normalmente implementados em parcerias de ONGs com organizações de auxílio alimentar, como o Programa Mundial de Alimentos (PMA) e doadores governamentais. Porém, a maioria da alimentação para estes programas não é adquirida localmente, mas importada.

A fim de erradicar o ciclo de fome e desnutrição, a Força-tarefa da ONU contra a Fome (“UN Millenium Task Force on Hunger”) recomendou, dentre outras medidas, que se aumente o acesso direto das crianças à alimentação por meio de programas de refeições na escola, para 50 milhões de crianças em idade escolar, até 2015. Ademais, a intenção seria a de, em cooperação com o NEPAD, o PMA, o UNICEF e a FAO, iniciar programas de alimentação escolar que a vinculassem diretamente ao desenvolvimento agrícola, pela compra de alimentos produzidos local/domesticamente, a hortas escolares e à inclusão da agricultura nos currículos escolares. Como resultado, a produção local de alimentos será estimulada, incentivando os mercados, especialmente em áreas rurais e distantes, cujas estruturas não sejam tão desenvolvidas.

O Governo do Brasil, por intermédio do Ministério da Educação do Brasil e seu "Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação" – MEC/FNDE, e a FAO estão comprometidos a fortalecer sua colaboração na elaboração de programas de segurança alimentar, em nível nacional, dentro do quadro das Metas de Desenvolvimento do Milênio, tendo assinado um Memorando de Entendimento com este objetivo em setembro de 2005.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi criado no Brasil em 1954, fornecendo hoje refeições a 37 milhões de crianças e adolescentes até 14 anos de idade que frequentam escolas públicas ou mantidas por organizações filantrópicas, representando cerca de 22% da população total do

país. O Brasil investe cerca de US\$ 500 milhões por ano na alimentação de suas crianças e o PNAE é reconhecido por sua eficiência e eficácia.

A FAO está auxiliando um número crescente de países, comprometidos politicamente com a erradicação da fome, na formulação e implementação de Programas Nacionais de Segurança Alimentar (NPFS) inclusivos, os quais serão implementados pelos Governos com a ajuda de vários parceiros que se associarão a este esforço, incluindo agências da ONU, doadores bilaterais, instituições religiosas, sociedade civil, ONGs, etc. Na linha do Programa Fome Zero brasileiro, estes programas adotam uma aproximação de "via dupla" no tocante à erradicação da fome. Por um lado, há uma série de iniciativas que visam a melhorar a produção agrícola junto aos pequenos proprietários, implementando, ao mesmo tempo, programa de redes de segurança (ou integrando as existentes) para chegar aos membros mais desassistidos da sociedade. Os programas de alimentação escolar são uma prioridade dessas ações e os programas de alimentação orgânica um de seus principais objetivos.

Proposta

Propõe-se que o Governo do Brasil, em colaboração com a FAO, no quadro de seu auxílio na formulação e implementação eventual de Programas Nacionais de Segurança Alimentar, coloquem sua assistência técnica à disposição dos países africanos de língua portuguesa para identificar, elaborar e implementar, notadamente em Angola, Cabo Verde e Moçambique, projetos com base na experiência do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) brasileiro.

O potencial nos países identificados para assistência

(i) Moçambique

Moçambique, apesar do progresso significativo alcançado na década seguinte ao fim da guerra civil, permanece como um dos países mais pobres do mundo, ocupando a 171ª posição, entre 177, com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Aproximadamente 54% da população vive abaixo da linha de pobreza, mais de 80% das mulheres são analfabetas e a expectativa de vida é de 40 anos. A situação é agravada pela elevada e crescente incidência de HIV/AIDS.

Em Moçambique, o Governo recentemente eleito expressou interesse, embora ainda não o compromisso firme, no desenvolvimento de um programa de alimentação escolar no país. O PMA é um parceiro do Governo no financiamento e implementação do atual programa de alimentação escolar, que beneficia aproximadamente 145.000 crianças, com ampliação esperada para 245.000 neste ano. As ONGs também cumprem papel importante na alimentação escolar, como é o caso da Joint Aid Management (JAM), que alcança mais de 200.000 crianças. Esta porém permanece uma porcentagem limitada das crianças que poderiam se beneficiar de tal programa. O número total de crianças em idade escolar primária é de aproximadamente 3.9 milhões, sendo que, destes, o número provável de órfãos é de 1 milhão.

A FAO está auxiliando o Governo de Moçambique em vários projetos relacionados à segurança alimentar. Presta assistência, em particular, na

implementação do “Plano de Acção para a Segurança Alimentar”, localmente conhecido como PAN II. O PMA está muito interessado em colaborar com o PAN II na implantação de atividade-piloto de compra dos produtos usados na alimentação escolar dos produtores de pequeno porte. Existem mecanismos financeiros para transferir os fundos diretamente às escolas envolvidas na compra da produção local. Estão sendo discutidas fórmulas de implementação desta atividade-piloto.

O PAN II é atualmente implementado em três províncias, concentrando-se no apoio à produção do pequeno agricultor e sua diversificação no âmbito da aproximação de “via dupla.” Isto é feito em apoio ao importante esforço de capacitação e fortalecimento dos produtores mais vulneráveis (Escolas de Campo de Produtores). Foi igualmente de grande auxílio a versão revista do FFS, notadamente as escolas para jovens agricultores (“Junior Farmer Field and Livelihood schools – JFFLS”), em parceria com o PMA, especificamente visando as crianças órfãs. O PAN II coopera com outros projetos implementados pela FAO no campo da segurança alimentar local, educação nutricional e controle de HIV/AIDS. Espera-se, contudo, que a FAO auxilie o Governo na formulação de um NPFS mais inclusivo, baseado na experiência do PAN II e de outras iniciativas de sucesso. Este NPFS cobriria tanto a produção como a questão do acesso à segurança alimentar. A participação brasileira complementar-se-ia à assistência a ser prestada pela FAO na formulação do programa.

(ii) Angola

Relatório de ONU identificou a reconstrução e melhoria do sistema de ensino primário como um fator chave no desenvolvimento de Angola. Em 2000, porém, os gastos públicos em educação representaram menos de 2% do PIB – mais baixo que outros países na África subsaariana. Em comparação a outros países africanos e em desenvolvimento, Angola está deficitária em termos de matrícula primária e a taxa de evasão apresenta médias superiores. A menos que sejam feitos investimentos elevados em educação, há o risco de as gerações presentes e futuras alcançarem a maioria sem os conhecimentos básicos de alfabetização, cálculos, conhecimentos cívicos ou técnicas de trabalho. Pelo menos 45% de todas as crianças em Angola são subnutridas e, nos altiplanos centrais, até 52% das crianças com menos de cinco anos sofrem de raquitismo, uma condição que pode afetar irreversivelmente sua capacidade de ter uma vida plenamente produtiva.

Para aumentar a frequência nas escolas primárias, o PMA, em cooperação com o Ministério da Educação e várias ONGs, iniciou programa de alimentação escolar em Angola. O programa visava a alcançar até 220.000 alunos em mais de 1.000 escolas, em 13 das 18 províncias, até 2004. Para os 50% das crianças angolanas com acesso à educação formal, um prato de comida é um incentivo significativo para permanecer na escola. O programa de alimentação escolar representa o primeiro passo para o engajamento pleno de todas as crianças em idade escolar até 2015. A participação das escolas será incentivada principalmente em áreas rurais, embora algumas escolas urbanas também possam ser incluídas no programa.

A FAO está envolvida na assistência ao Governo de Angola na elaboração de um Programa Nacional de Segurança Alimentar, a ser financiado por recursos

locais e complementado por recursos externos. Novamente, a “via dupla” de aproximação seria adotada e o programa de alimentação escolar faria parte deste programa nacional como um todo. De igual forma, a participação brasileira complementar-se-ia à assistência a ser prestada pela FAO na formulação do programa.

(iii) Cabo Verde

- Nos últimos 15 anos, o Governo implementou uma estratégia baseada no crescimento econômico forte e contínuo, ancorada no setor privado e na integração de Cabo Verde à economia mundial. O investimento privado – especialmente externo – tem protagonizado um papel fundamental nesse processo, ao substituir o investimento público até então prevalecente. O setor terciário tornou-se dominante na cadeia produtiva, baseada no forte crescimento do turismo, assim como em transporte, serviços bancários e comércio. O setor primário moveu-se lentamente. Com uma crescente população rural, e considerando que o rendimento agrícola tem um papel fundamental na sobrevivência de um quarto da força de trabalho, o fraco desempenho do setor primário teve um impacto significativo na renda, fazendo com que os riscos de pobreza ameacem os trabalhadores rurais.
- O crescimento econômico não logrou reduzir a pobreza relativa, não obstante o impacto positivo no emprego. O perfil dessa pobreza mostra que: (i) a pobreza extrema concentra-se principalmente nas áreas rurais, embora também tenha aumentado nas áreas urbanas; (ii) a pobreza acentua-se quando a chefe de família é mulher; (iii) a pobreza aumenta segundo o tamanho da família; e (iv) a educação reduz significativamente a pobreza.
- O PMA tem ajudado o Governo, por meio do Instituto de Cabo Verde para a Ação Social e Educação (ICASE) e seu programa de alimentação escolar, englobando todas as 400 escolas primárias existentes. Dado que Cabo Verde já não é classificado como país deficitário em termos de sustento alimentar (“low income food deficit country – LIFDC”), o PMA está passando gradualmente a responsabilidade do programa de alimentação escolar ao ICASE.
- Ao mesmo tempo, o Governo adotou um Plano Nacional de Segurança Alimentar e solicitou à FAO, em setembro de 2005, auxílio na operacionalização deste plano. A FAO deu então início aos trabalhos com equipe local de representantes dos Ministérios da Agricultura, Saúde, Educação e Trabalho, assim como representantes da sociedade civil (ONGs) e do principal programa de redução da pobreza (Programa Nacional de Luta contra a Pobreza – PNL). O problema da alimentação escolar e da manutenção/melhoria do programa existente será discutido durante a formulação de um programa de ação, junto com o ICASE, sendo a assistência técnica brasileira de grande importância no processo.

Proposta de ações de seguimento

- **Pela FAO, preparação de um plano de trabalho detalhado, em consulta com os Governos envolvidos, a ser compartilhado com os parceiros brasileiros;**
- **Pelo Governo brasileiro, identificação de pessoal técnico disponível para fornecer assistência técnica na área de alimentação escolar e educação nutricional;**
- **Pelo país recipiendário, uma declaração formal de interesse no desenvolvimento de programas de alimentação escolar com a maximização da aquisição de produtos locais, no quadro do NPFS ora em formulação com a assistência da FAO (Cabo Verde e Angola). Por Moçambique, pedido formal, a ser feito à FAO, para a formulação de um Programa Nacional de Segurança Alimentar que inclua o programa de alimentação escolar.**